



**RETIFICAÇÃO NOMENCLATURA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de General Carneiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DO EDITAL 004/2023 NOTA PROVA OBJETIVA**, conforme segue:

Art. 1º - Restou verificada a existência de mero erro material no que tange a nomenclatura das siglas constantes no Edital, razão pela qual, esta deve ser corrigida. Portanto, no Edital, leia-se: **“CE”** – que se refere a Conhecimentos Gerais, e **“CG”** – que se refere a Conhecimento Específico.

Art. 2º Cumpre informar que, as notas dos candidatos, foram lançadas corretamente, e que a alteração se dá única e exclusivamente a nomenclatura das siglas que foram trocadas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 27 de setembro de 2023.

**SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 879/2023**